

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 2/000

Publicação Semanal

Num. avulso 500 reis

ANO III.

QUINTA 22 DE MARÇO DE 1887.

N. 30

A TRIBUNA

QUINTA 22 DE MARÇO DE 1887.

Jury.

A 28 do corrente teve começo na Camara Municipal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alfredo José Vieira, juiz de direito da comarca desta capital a 1.ª sessão do jury do corrente anno, tendo-se apresentado a barra do tribunal o réo afluado Theophilo Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, filho do desembargador Serapião Eusebio de Assumpção e indiciado autor do defloramento de uma filha do Dr. Aureliano Macrinio Pires Caldas.

Procedendo-se a chamada dos surs. jurados verificara-se haver numero legal para julgamento do réo, mas fazendo-se a chamada das testemunhas tinham deixado de comparecer quasi todas, adiando o sr. Dr. Presidente do jury para o dia seguinte, a requerimento do advogado da accusação major João Maria de Souza—entrando em julgamento o processo de Benedicto Leite da Silva, por crime de ferimento leve. Foi absolvido.

A 29, compareceo o dito réo Theophilo Rodrigues de Albuquerque Figueiredo.

Depois da chamada dos surs. jurados e reconhecido haver numero legal para funcionar o jury, o sr. Dr. Presidente do tribunal mandou proceder a chamada das testemunhas e do réo, fez este tomar assento no banco devido ordenando ao official de justiça que puzesse o banco no

lugar competente, o que executou o tenente coronel JOÃO DE SOUZA NEVES, que certamente servia o dito lugar e para o que revelou muito goito.

Mas tendo faltado ainda as mais imprescindiveis testemunhas do processo, o advogado da accusação, pediu novo adiamento por não terem comparecido aquellas testemunhas, visto serem ella muito necessarias para o julgamento.

O sr. Antonio de Paula Corrêa advogado da defesa, pedindo a palavra apresentou razões de não inconveniencia para o julgamento do réo ao cliente n' aquelle dia, e que por isso entendia que não devia ser adiado o mesmo julgamento, como pediu o advogado da accusação.

Sendo porem infundadas as razões do sr. Paula Corrêa, conforme observaram os srs. jurados e expectadores e rebatidas vantajosamente pelas contrariedades apresentadas pelo sr. advogado João Maria, o integro sr. Dr. Presidente do Tribunal com applauso geral e como fiel apostolo da justiça, addiu o julgamento do mesmo processo para a sessão do jury, em Junho proximo futuro.

A esta justa e digna decisão de adiamento, prorromperão-se calorosos vivas ao sr. Dr. Alfredo, que bem alto soube collocar a justiça da causa de uma indolente donzella, ficando assim esmagados os vis, corruptos e degenerados protectores do nefando crime, que tem contra si a condemnção geral da sociedade sem distincção de cor politica.

A sessão encerrou-se com o gosojo geral dos homens de bem sendo levado em commissão a casa de sua residencia com grupo de acompanhamento de cidadãos amigos da moralidade e honra das famílias, o sr. Dr. Juiz de Direito Alfredo José Vieira, honesto magistrado que presidiu a dita sessão.

Agora relatemos um triste incidente havido no momento em que o integro Presidente do Tribunal, proferia as ultimas palavras sobre o adiamento do julgamento.

O tenente coronel JOÃO DE SOUZA NEVES, que pelo nome não se porca, entendeu de vociferar meia dúzia de bobagens e asneiras, entendendo sem dever, que o auditorio em que se achava como intruso; estava disposto a ouvi-lo blasfemar, assim não aconteceu; e foi o INTRUSO devida e merecidamente APUPADO!

Oxalá sirva isto de proficua lição a esse individuo, que sem reflectir nesse seu odioso proceder cavou a si o odio e o desprezo publico.

Será bem que esse individuo mette-se n'alguma cloaca e deleja jamais enja a bem de si e dos infelizes que lhe pertencam, pois quem não é visto não é lembrado.

O dia 22 de Março de 1887 será eternamente lembrado pelo habitantes desta capital, como um dia glorioso em que a audácia foi severamente castigada e a justiça magestosamente enthronada.

Finalmente, si o apupado fosse susceptivel de regenerar-se com

a triste e negra decepção porque passou, nós o faria comprehender a má vereda em que trilha, mas ella faz timbre em divorciar-se da opinião honesta e sensata em cujo meio vive, e por isso, hade arrostar com a consequencia do que leviamente praticar.

Felizmente !

Depois de longos ensaios reveladores de grandes pesares em não poder mais ajustar em seu corpo, por alguns momentos, o fardão bordado de presidente desta provincia, fez a vela para a Côte no vapor—Constança—o sr. Dr. Alvaro Rodovalho M. dos Reis.

Este feliz acontecimento que teve lugar a 28 do corrente, encheo de jubilo a todos os que amão a esta terra e desejão ver o prospero entre as suas irmãs do imperio.

Com o sr. Rodovalho (suprema felicidade!) seguiu tambem o che de policia bacharel José de Azevedo e Silva, do triste recordação, pela tibieza, falta de tino e pusillaniedade com que se houve no desempenho de tão importante cargo, e que lo tornou incapaz de exercer o em outra qualquer provincia.

Congratulamo-nos com os nossos conterraneos por estes despejos, livrando-nos a Divina Providencia do peor flagello de que pôde ser torturado um povo, quando tem o infortunio de ser governado por individuos incapazes de tão espinhosa e alta missão.

Hosannas a provincia.

RESENHA DA SEMANA

Foi encontrada morta em sua casa, á travessa dos Voluntarios da Patria, no dia 25 do corrente, uma sexagenaria de nome Anna Christina

de Magalhães.

O máo cheiro que exhalava da mesma casa causara incommodo á um dos visinhos que, suspeitando morta a moradora que alli ha muitos annos se encerrara, communicou o facto á um sobrinho da mesma e este á policia.

Infelizmente a suspeita tornou-se em realidade, quando por ordem do sr. Delegado de Policia, foi com sua presença e formalidades da lei, aberta a casa e revistada, deparando a sem vida n'uma rede.

O sr. Delegado mandou proceder a corpo de delicto no cadaver fazendo-se o arrolamento de tudo que existia.

Segundo o parecer medico, a morte foi originada de diarrheia e havia dez horas mais ou menos que ella tinha se dado.

O nosso illustrado collega d'O Iniciador remettendo-nos a sua folha de 7 do corrente, fez-nos n'uma de suas margens a seguinte nota:

« Não temos tido o prazer de ler a « Tribuna ».

Dando inteiro credito ao illustre collega, lamentamos que assim tivesse acontecido, quando é certo, que todas as vezes que nos offerece oportunidade de remessa da nossa folha para Corumbá, jamais olvidamos dos nossos collegas d'alli enviando lhes A Tribuna.

Como nos cumpria, dirigimo-nos ao honrado sr. Administrador Interino do Correio e mostrando-lhe a nota, pedimos providencias para o facto que supponmos partir da

agencia d'aquella localidade, attento a boa vontade e a dedicacão dos empregados do correio desta capital, e ser elle a reproducção de outros analogos.

Alem do nosso pedido verbal, reiteramos hoje destas columnas ao sr. Administrador as providencias que o caso exige.

Reforma.—Por decreto de 29 de Janeiro ultimo, consta-nos ter sido reformado no posto de alferes, por contar mais de 30 annos de serviço, o 1.º sargento do 1.º corpo de cavallaria desta provincia Januario da Costa, que ha bastante tempo serve no piquete do commando das armas.

Amazonas.—Foi nomeado presidente e commandante das armas desta provincia o coronel Conrado Jacob Niemeyer.

A julgar-se a administração desse coronel na provincia do Amazonas pelo modo porque aqui se portou no commando das armas, é para desde já lastimar-se a sorte dessa inditosa provincia.

Deus que se amercie della!

Mannuissão.—O illustre sr. major João Maria de Souza libertou no dia 23 do corrente, mediante contracto de futuros serviços por quatro annos, as suas escravas Maria e Luiza, esta de 26 e aquella de 46 annos de idade.

Este generoso procedimento tão de accordo com os sentimentos humanitarios da época, faz o sr. major João Maria credor do maior apreço e geral estima de seus concida-

dãos, e oxalá, que como elle, outros assim procedam, para que poseamos em breve por esse e outros meios, ver extinta entre nós a barbara e nefanda instituição do capitiueiro.

Camara municipal de Goyaz.—A nova camara municipal de Goyaz imposita a 7 de Janeiro, é na sua maioria liberal e entre os vereadores desta parcialidade achase o nosso distincto conterraneo, major Alexandre de Cerqueira Caldas.

Limpemos a nossa testada.—Si o autor do abjecto artigo apedido publicado n' *A Situação* ultima sob a epigraphe —A verdade— revelasse n'elle educação e bons sentimentos, na parte que nos tocou, teria elle cibal e prompta resposta; mas como desconhecemos nella aquelles predicados, só dignos de cavalheiros, deixamol-o chafurdado no lodacal infame d'onde tentou-nos salpicar de lama, pois a tocal-o nivelariamos com tão asqueroso reptil.

Assembléa provincial do Rio Grande do Sul.—O resultado da apuração das eleições de deputados provinciales da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, sabida na Corte até 1.º de Fevereiro ultimo, dava maioria aos liberaes, tendo sido diplomados sete destes e cinco conservadores, não tendo ainda se feito a apuração do 3.º circulo, cuja maioria é favoravel áquelles.

25 de Março.—Em homenagem a esta data, que é

o do anniversario da proclamação da Constituição do Imperio, heuerão na praça do Riachuelo as salvas do estylo, musicas á madrugada que percorrerão as ruas desta cidade e *To Deum* na igreja do Rosario, com assistencias das autoridades, funcionarios publicos e da officialidade dos batalhões da guarnição desta capital.

Saldanha Marinho.—Inserimos na secção abaixo o manifesto dirigido ao partido republicano da heroica provincia de S. Paulo pelo eminente tribuno e chefe democrata conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

E' um documento precioso e que bem revela a altura mental, a franqueza e a convicção politica de seo illustre autor.

Recommendamos a sua leitura.

TRANSCRIPÇÃO.

Ao partido republicano de S. Paulo.

ELEIÇÃO SENATORIAL.

Tive conhecimento de que os chefes republicanos de S. Paulo haviam deliberado incluir o meu obscuro nome na lista triplice offerecida ao eleitorado do partido, dando-me a sabida honra de acompanhar a dous dos mais distinctos dos nossos co-religionarios os snrs. Drs. Rangel Pestana e Jorge de Miranda, cada qual mais considerado e apto como me desvanego reconhecer.

Recebi a inclusão do meu nome na chapa republicana como uma determinação do partido, e aceitei como me cumpria.

Correu a eleição e o resultado foi o mais lisonjeiro, que me era possivel de sejar.

Agora, e quando tanto se fez sem intervenção, directa ou indirecta, minha, é meu indeclinavel dever, não somente de reconhecimento mas de honra dirigir-me aos meus co-religionarios desta heroica provincia manifestando-lhes

a minha profunda gratidão por tão assignalado aprego.

A minha obediencia foi coroada do mais notavel resultado.

Da disciplina que reina no partido republicano de S. Paulo outra cousa se não podia esperar.

Mil quatrocentos e tantos votos na independente e ativa Provincia de S. Paulo, e em eleição na qual os partidos monarchicos empenharam todos os seus esforços, especialmente contra os republicanos, e, o que mais é, até contra seus proprios co-religionarios, é uma votação que manifesta a toda luz, não o merecimento do meu nome, mas a pujança do partido republicano nessa provincia.

Honra a esse partido, coherente, sincero e lealmente politico, pela disciplina, que ostentou, e cuja demonstração seria muito mais positiva, si por impedimento de força maior, não deixasse de concorrer ás urnas um grande numero de co-religionarios, que, bem a contra gosto, não foram prestar o seu voto, conforme a deliberação de seus chefes.

O partido republicano de S. Paulo não concorreu a ultima eleição para senador no intuito de vencer.

Para isso se atiraria no mar incerto e traiçoeiro das combinações com monarchistas.

Concorreo apenas, como meio de arregimentação, e o conseguio do modo o mais satisfatorio e brilhante.

O partido tem força e esta experiencia o demonstra.

Nestas condições cumpre não parar na gloriosa senda em que se acha empenhado.

O alistamento eleitoral nos merece o mais dedicado esforço, é objecto de summo interesse, que não pôde e nem deve ser descurado.

D'isso depende, não somente, a nossa importancia eleitoral, mas ainda a generalisação e doutrinação da grande idéa republicana.

Com a propaganda sincera e leal, em que nos empenhamos, levaremos ao espirito do povo a convicção do quanto se acha abatido o paiz sob o fatal regimen monarchico, e do quanto tem a lucrar, substituindo-o pelo governo da Nação pela Nação.

Basta de INTOLAVEIS E SAGRADOS: basta de IRRESPONSABILIDADES, que tem degradado e abysmado o Brazil, basta de GOVERNADOR POR HERANÇA.

Venha a Constituinte com o voto geral da Nação, porque só ella é competente para determinar a forma de governo a que nos devemos subordinar.

A nação não pôde ser objecto de experimento e nem estar á merce de caprichosa sorte, isto é, da vontade absoluta de quem quer que seja.

É o que sem dúvida está sentado na consciencia de todos os brasileiros, e só não é confessa quem, ou sem sciencia e sem fundamento plausivel, nutre peculiar receio de uma mudança politica, ou faz do actual, e já condemnado systema, o seu unico viver, como fonte elemental de especulações e meios immensos de dominar para enriquecer e distribuir graças e favores a parentes e adherentes.

(Continúa.)

CAMPO LIVRE

DECLARAÇÃO

Disfoga-se a mentira

Havendo o autor d'um artigo apedido **NA SITUAÇÃO** de hoje, sob o titulo—A verdade—infundadamente dito que para proteler-se o processo em que é réo Theophilo de Albuquerque Figueiredo, havia-se feito apresentar desta cidade as testemunhas Estevão Anastacio Monteiro de Mendonça e sua senhora, cumpre-me declarar, que é incorrecta essa asserção, pois que a viagem de meo sobrinho já estava ha tempo concebida e como agora aggravassem os seus soffrimentos entendí fazer o sair desta cidade a fim de tomar ares e recuperar a sua saúde arruinada por grave enfermidade da qual não ha muito foi acommettido.

É esta a verdade.

Cuyabá, 27 de Março de 1867.

Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça.

Gemco a montanha e para um rato?

Certamente, depois de muitos pedidos egachados e quebradeiras de joelhos dos Srs. Magarico e Carlos Magno se dignou o redactor do papelão—**A Situação**—defender nas columnas ineditoriaes desse pasquim o seo amigo em pefe chefe de policia da provincia bacharel José de Azevedo e Silva?

Mas que defesa produziu?

Tosca, pallida e pedantesca como o seo autor, pois que so-

menter-incumbia-se de dizer nos ser o crime de procedimento parricida mas não nos disse o motivo da demora no andamento do requerimento da Sur.^a D. Paulina pedindo corpo de delicto na criada espancada pelos soldados da Sur.^a Carlos Magno, um dos factos principaes do caso, artigo sobre o assumpto.

Para ver-se quanto o direito alheio foi calcado aos pés pelo sur. chefe de policia, basta essa morosidade em despachar o alludido requerimento, não se fallando das providencias que podião ser dadas, si as autoridades áquem a Exm.^a Sur.^a D. Paulina, recorreo presassem ou comprehendessem os deveres de seus cargos.

Andando de Herodes á Pilatos essa respeitavel senhora só encastrou nas autoridades a má vontade para com ella, ou favorabilidade á causa do offensor, que nesta provincia, quer se tornar uma notabilidade, quando é certo que o seo todo é irrisorio.

Não sabemos como demorara-se tanto a porca defesa, sem duvida o pallido redactor chefe do papelão, infatuado como se sabe, não deu muita importancia aos pedidos do caixão commanitante.

Defensora das causas más, **A Situação** não poderá jamais concordar com as accusações sentadas da imprensa imparcial contra os desmandos e inercia das autoridades, e por isso, na falta de defesa seria, a correr se dos ridiculos grosseiros e pedantescos dos quaes tem grande repertorio:

O Sur. ministro da justiça não póle ser do mesmo quilate do redactor chefe d'**A Situação**, e por isso **A Tribuna** será por S. Ex. devidamente considerada.

Si S. Ex. tivesse sido educado na tribuna talvez então **A Situação** seria ouvida em seus disparates, mas assim não se ntece, perde por isso o papelão o seo tempo, mettendo a redacção o lambecho d'**A TRIBUNA**, que não é subvencionada pela provincia e o autor do artigo anti-

gido ao mesmo ministro em o c. 71 de 17 do corrente.

Voltaremos.

Cuyabá, 27 de Março de 1867.

Vale as praças de policia

Constatamos que os vales adoptados pela Thesouraria Provincial e passados aos infelizes que tem praça na policia d'esta provincia, são pagos pela respectiva thesouraria, com um abatimento de 5 %.

Este facto a ser veridico, além do criminoso, acresce ainda ser humilhante á provincia que para satisfazer o pagamento da sua força policial vê-se na dura contingencia de socorrer-se á um expediente, tão vergonhoso quanto indecente.

E é assim que geral e financeiramente governa o paiz o partido conserva-dor fazendo emissões, empréstimos e adeptando vales de semelhante natureza, sem procurar de modo algum os meios de augmentar as rendas com prosperidade da industria ou de outro qualquer ramo da riqueza publica para satisfação das despesas da nação!

Isto que aqui se passa é um pequeno reflexo de que vai por todo o imperio. E vivão os principios de economia da actual situação.

O intruso pateado.

As 12 horas da noite do 21 do corrente, occorreu um facto escandaloso no quartel do 8.^o batalhão de infantaria. O cadete sargento Ludgero Alves Freire querendo sobrecarregar ao soldado Miguel Theodoro Moreira a hora do sentinella, que competia a um seu indevido protegido, (poupanças melhor denominação) e encontrando má vontade na victima, espancou-a com mais de 17 plunchadas; accudindo aos gritos de socorros o official de Estado e praças, testemunhas do facto, inclusive o sr. capitão Paula Castro, que está recolhido ao Estado maior.

Consta que o digno sr. capitão Geograph, não trepidou em levar a competente parte ao Illm.^o sr. coronel commandante Antonio José da Costa, de cuja rectidão no serviço militar já partiram as providencias para que esse cadete, conhecido turbulento e desobediente a seus superiores, responda a conselho, sem embargo dos prevaricadores empenhos, rogos e choradeiras do sr. Tapy, que com isso, só motivaria responsabilidade de seus camaradas, porque a faltarem as providencias, que fo premeditada intervenção—denuncia formal ao Ex.^{mo} Sur. Commandante das Armas a quem desde já prevenimos que o dito Cadete é dorio e nesse estado praticou o crime.

Typ. d'A TRIBUNA Rua DO US DE DEZEMBRO N....